LEI MUNICIPAL N° 1. 335/2017
18 de julho de 2017

"Da denominação* a praça *ao lado do SAAE localizada na Rua Manoel Gusmão no Bairro Primavera, de Praça* Antônio José dos Santos "Tonhão", e dá *outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **Antônio José dos Santos "Tonhão",** localizada na Rua Manoel Gusmão no Bairro Primavera.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal